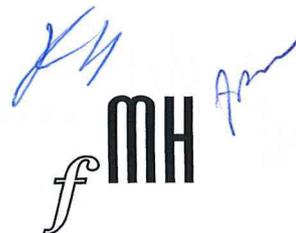


CONSELHO CIENTÍFICO



Reunião do Conselho Científico

Local: Videoconferência

Data 15 de dezembro de 2021

Hora: 14h30m

Convocados	Participantes
Presidente: Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-presidente: António Fernando Boleto Rosado	✓
Vice-presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	Ausência justificada
Pedro Luís Camecelha de Pezarat Correia	✓
Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Maria Celeste Rocha Simões	✓
Analiza Mónica Lopes Almeida Silva	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Pedro José Madaleno Passos	Deslocação em serviço
Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
António Paulo Pereira Ferreira	✓
Ana Maria Fité Alves Diniz	Ausência justificada
Teresa Margarida Crato Patrone de Abreu Cotrim	✓
Ana Maria Silva Santos	✓
Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça	✓
Vera Moniz Pereira da Silva	Ausência justificada

Ordem de Trabalhos

1. Informações

- Pedido de acumulação de funções** – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “*Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.*”

Mos
M

Prof.^a Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos - FMH-2021-004352)

3. Coordenação Científica dos Cursos de Licenciatura e de Mestrado em Gestão do Desporto - FMH-2021-004657

✓ Comunicação do Professor Doutor Rui Martins, Vice-presidente da FMH e Coordenador da Comissão de Coordenação da Licenciatura em Gestão do Desporto e da Coordenador da Comissão de Coordenação do Mestrado em Gestão do Desporto.

4. Propostas de contratação de docentes

4.1. Proposta do Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof. Doutor Pedro Passos.

4.2. Proposta do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH), Prof. Doutor Marcos Onofre.

4.3. Proposta da Coordenadora da Secção Autónoma de Ergonomia, (SAE), Prof.^a Doutora Teresa Cotrim.

✓ **António José Maco Ferreira Bento** – Assistente Convidado – Para *Gestão de Projeto e Empreendedorismo*, do 2.º Ciclo – Mestrado em Ergonomia num total de 25 horas, no 1.º Semestre.

5. Relatório de Licença Sabática apresentado pelo Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva, nos termos n.º 4, do Artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária - FMH-2021-004602.

6. Outros Assuntos

Ata

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e participaram os membros cuja presença consta da lista de participantes da presente ata.

1. Informações

Após cumprimentar os presentes, o Presidente do Conselho Científico informou sobre dois assuntos que foram objeto de informações para elementos externos ao Conselho Científico, a saber: (1) o pedido de esclarecimento ao Professor Doutor José Gomes Pereira sobre a proposta de contratação da Prof.^a Doutora Cláudia Minderico, cuja resposta foi, então, divulgada aos Conselheiros; (2) Comunicação dirigida ao Presidente da FMH sobre a posição do Conselho Científico relativamente o impacto negativo da eventual interrupção de atividades em laboratórios de investigação da FMH, sugerindo-se que, caso esteja prevista a necessidade de encerrar laboratórios temporariamente, essa informação fosse disponibilizada com antecedência suficiente para o coordenador e investigadores dos laboratórios afetados poderem promover as adaptações necessárias.

Seguidamente, o Prof. Doutor Marcos Onofre deu indicação de que, face à proposta de alteração à Lei sobre Formação de Professores, que o governo está a propor, e enviou para

Kaj
Anac

parecer do CRUP, a FMH e outras escolas da Universidade de Lisboa que ministram mestrados em ensino, prepararam um parecer em consenso que foi acolhido no seio do CRUP, e integrado no texto final do parecer deste órgão. Aguarda-se a reação do Ministério da Educação em relação a este parecer.

2. Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual *“Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”*

Prof.ª Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos - FMH-2021-004352

- ✓ Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco – Lecionação de um módulo da Unidade Curricular de “Avaliação e Metodologias de Intervenção em Crianças com Problemas Cognitivos e Motores”, do Curso de Mestrado em Educação Especial-Domínio Cognitivo e Motor, no 2º semestre do ano letivo 2021/2022, num total de 30 horas.
- ✓ Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Marcos Onofre.
- ✓ Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: “Vem a Professora Ana Sofia Santos solicitar autorização de acumulação de funções no IPCB para a lecionação de um módulo da unidade curricular de “Avaliação e Metodologias de Intervenção em Crianças com Problemas Cognitivos e Motores”, do Curso de Mestrado em Educação Especial-Domínio Cognitivo e Motor, no 2º semestre do ano letivo 2021/2022, num total de 30 horas. Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo: a) O Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), no seu artigo 24.º define e permite a acumulação de funções; b) No ECDU (artigo 70.º, n.º 3 alínea i), refere que “a prestação de serviço docente em instituição de ensino superior pública diversa da instituição a que esteja vinculado, quando, com autorização prévia desta última, se realize para além do período semanal de trinta e cinco horas de serviço e não exceda quatro horas semanais”, não viola o princípio da dedicação exclusiva; c) Também o n.º 3 alínea j do mesmo artigo, refere que “Atividades exercidas, no âmbito de contratos entre a instituição a que pertence e outras entidades públicas”, não viola o princípio da dedicação exclusiva; d) O Despacho n.º 7901/2018, n.º 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para “autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação”; e) O presente pedido tem parecer favorável do senhor Presidente do Departamento. Por estar legalmente enquadrado, tem este pedido condições de ser superiormente apreciado...”

O processo está instruído com informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades.

Trata-se de uma colaboração que dura há vários anos. Não tendo havido intervenções, passou-se à votação de um parecer positivo. O Conselho Científico deliberou, **por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente** sobre o pedido. (Anexo I)

3. Coordenação Científica dos Cursos de Licenciatura e de Mestrado em Gestão do Desporto - FMH-2021-004657

✓ Comunicação do Professor Doutor Rui Martins, Vice-presidente da FMH e Coordenador da Comissão de Coordenação da Licenciatura em Gestão do Desporto e da Coordenador da Comissão de Coordenação do Mestrado em Gestão do Desporto. (Anexo II)

O Presidente do Conselho Científico lembrou que, em relação a este assunto, há um despacho conjunto do Presidente da FMH e do Presidente do ISEG, em que se estabilizou a relação entre as duas escolas, que abrangeu também o curso de mestrado em Gestão do Desporto, numa perspetiva de colaboração deste curso com o ISEG.

No seguimento deste despacho, e a partir de uma proposta vinda do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, que tutela este curso, foram aprovados como Coordenador e Coordenador Adjunto, respetivamente, o Prof. Doutor Rui Fernando Roque Martins (Vice-presidente), e o Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia.

No decorrer deste tempo, o Prof. Doutor Rui Martins manifestou algum desconforto e dificuldade de trabalhar em conjunto com os colegas desta comissão, especialmente no âmbito do mestrado em Gestão do Desporto, e manifestou a vontade de que o Conselho Científico fortalecesse a informação para os serviços administrativos da FMH de que deverão ser os vogais desta comissão a tratar dos assuntos do dia-a-dia relativos a estes cursos.

Em virtude de o Prof. Doutor Rui Martins ter endereçado uma comunicação ao Conselho Científico, a solicitar a alteração da responsabilidade da coordenação científico dos cursos de licenciatura e de mestrado em Gestão do Desporto, apesar de poder dar diretamente seguimento ao processo, achou preferível trazer o assunto à reunião para que os Conselheiros tomassem conhecimento. Manifestou a sua opinião de que se trata de um assunto interno da coordenação, considerando que os aspetos referidos na comunicação estão claros no despacho conjunto. A sua posição é a de que o Conselho Científico, tendo-se pronunciado favoravelmente sobre a proposta de coordenação, do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DESCH), não tem de se pronunciar sobre um assunto que está plasmado num despacho dos Presidentes da FMH e do ISEG, que considera suficientemente claro e sobre o qual o Conselho científico não tem a acrescentar informação.

Interveio seguidamente o Prof. Doutor Marcos Onofre que, concordando com a posição do Presidente do Conselho Científico, de que este Órgão não tem de se pronunciar, manifestou a sua estranheza pelo facto de o assunto não ter sido discutido no âmbito do DESCH. A sua opinião é a de que que a coordenação do curso deveria ter pedido um esclarecimento ao Presidente da FMH no âmbito deste despacho conjunto.

O Presidente do Conselho Científico colocou a possibilidade de este assunto poder ser remetido novamente ao DESCH.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Na sua intervenção, o Prof. Doutor Abel Correia concordou com o Prof. Doutor Marcos Onofre sobre o pedido de esclarecimento sobre o despacho conjunto. Disse que a comissão está a trabalhar sobre o novo curso, mas que, no que respeita ao atual mestrado, considera haver uma situação de absurdo jurídico que urge resolver já que o ISEG integra a coordenação de um curso do qual não participa. Acrescentou ainda que, para que qualquer decisão no âmbito deste mestrado fosse legal, teriam de ser ouvidos os coordenadores do ISEG. Por fim, declarou que o assunto deveria ser remetido ao Presidente da FMH para que possa ser reposta a legalidade.

O Presidente do Conselho Científico reforçou o facto de o Conselho Científico se ter pronunciado, apenas, sobre as propostas de coordenação vindas do DESCH, e não ter de se pronunciar ou fiscalizar os despachos do Presidente da FMH. Deu deles conhecimento aos Conselheiros, a título informativo. Disse, por fim, que o Conselho Científico iria responder ao Prof. Doutor Rui Martins, informando que o assunto fora debatido em plenário e que considera que o Conselho Científico não tem o dever ou competência para se pronunciar sobre despachos do Presidente. Irá ser preparado um texto que será divulgado a todos os Conselheiros para que se pronunciem antes de o mesmo ser enviado.

4. Propostas de contratação de docentes

O Presidente do Conselho Científico lembrou que, de acordo com o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa (ULisboa), e o também Regulamento de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Faculdade de Motricidade Humana, as propostas de contratação deverão ser enviadas ao Conselho Científico para avaliação dos perfis científicos de cada docente proposto. Este procedimento é obrigatório apenas para os Professores Convidados, podendo o Presidente do Conselho Científico decidir sobre as propostas de assistente convidados.

A lógica é a de o Conselho Científico ter uma proposta de distribuição de serviço docente para o ano letivo, onde estão inscritas e clarificadas as lacunas que existem, dando origem a propostas dos Departamentos ou da Secção Autónoma de Ergonomia (SAE), para o preenchimento dessas lacunas.

É um processo difícil já que implica conversações em mais do que um departamento. O conselho Científico deve pronunciar-se antes de os processos de contratação serem efetivos. Este ano foi particularmente difícil devido a dificuldades de comunicação.

Informou que o Conselho Científico solicitou aos serviços, no sentido de assegurar a legalidade dos processos contratuais em curso para o presente ano letivo a confirmação de que não existem currículos de docentes por aprovar em plenário do Conselho Científico, recordando que este procedimento é obrigatório apenas quando se trata de novas contratações.

Para além de se poderem colocar problemas de ilegalidade, poderão também ter implicações nas avaliações da A3ES que analisa também estes aspetos.

Relativamente às renovações, elas não carecem de parecer do Conselho Científico, a menos que se trate de alteração da categoria profissional. Embora reconhecendo que a

Passos

avaliação tivesse de ter sido prévia às contratações, considerou preferível que, embora tardiamente, ela fosse feita.

A Prof.^a Doutora Sofia Santos manifestou o seu desconforto sobre uma pronúncia do Conselho Científico sobre um assunto sobre o qual já foram tomadas decisões.

A Prof.^a Doutora Ana Santos, reconhecendo que poderá haver casos problemáticos, e de difícil resolução, concordou com a opinião manifestada pela Prof.^a Doutora Sofia Santos.

Interveio depois o Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia que considera que esta situação descredibiliza o Conselho Científico, reforçando a ideia de que a aprovação dos perfis tem de ser prévia às contratações, reiterando a ideia de haver procedimento e prazos que têm de ser cumpridos. Deu o exemplo de um pedido de participação de estudantes de doutoramento em aulas de mestrado que tinha apresentado ao Presidente do Conselho Científico, ao que lhe foi dito, que a distribuição de serviço para este ano estava fechada e que essas participações não poderiam ficar registadas. Aceitando a resposta, por o prazo não ser adequado, suspendeu o pedido.

A propósito desta intervenção, o Presidente do Conselho Científico esclareceu que, neste momento, a distribuição de serviço estava fechada e que agora se estavam apenas a aprovar perfis e não fazer qualquer alteração à distribuição de serviço.

Quanto ao facto de a aprovação pelo Conselho Científico ter de ser prévia, no caso de haver dúvidas, o Conselho Científico não tem de aprovar. No entanto, considerando indiscutível que os processos chegaram muito tardiamente ao Conselho Científico, considera que as propostas e os perfis já tinham sido analisados, num primeiro nível no âmbito dos departamentos e da SAE, e que o Conselho Científico terá um segundo nível de avaliação.

A seguir, a Prof.^a Doutora Teresa Cotrim, referiu o atraso com que estes processos chegaram ao Conselho Científico, dado que as propostas de contratação datam de agosto e de setembro. Considera de que deveria ser expressa uma nota que contribua para o com funcionamento da escola.

A Prof.^a Doutora Cristina Bento disse que, embora em anos anteriores as propostas tenham vindo tardiamente ao Conselho Científico, a efetivação dos contratos também foi mais tardia.

Foi reiterada, pelo Presidente do Conselho Científico, a ideia de que deve haver rigor no cumprimento dos prazos legais, mas que se deverão considerar exceções em casos pontuais.

Foi decidido que se deveria enviar uma mensagem ao Presidente da FMH, manifestando o desconforto do Conselho Científico sobre a altura em que os processos lhe foram remetidos para análise exortando -o a que a situação não se repita no futuro.

Não havendo mais intervenções, foi decidido que se passasse à votação. Optou-se por se votar por grupo de propostas dos departamentos e da SAE, uma vez que a Prof.^a Doutora Cristina Bento por uma questão de conflito de interesses não votaria a proposta da SAE.

4.1. Proposta do Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof. Doutor Pedro Passos.

Novas contratações

- ✓ **Pedro Miguel de Sousa Fatela** – Professor Auxiliar Convitado – Para *Metodologia de Treino Especifica – Futebol e Estágio em Treino Desportivo I e II* do 1.º Ciclo – Licenciatura em Ciências do Desporto, e *Metodologia de Treino Especifica – Futebol e Estágio*, do 2.º Ciclo – Mestrado em Treino Desportivo, com a seguinte carga horária aproximada: 12,2 horas médias letivas por semana nos 1.º e 2.º Semestres;
- ✓ **Carlota Cláudia Leão Martins Ribeiro da Cunha** – Assistente Convidada – Para *Atividade Física e Desportiva Adaptada*, do 1.º Ciclo – Licenciatura em Ciências do Desporto, com a seguinte carga horária aproximada: 7,2 horas médias letivas por semana nos 1.º e 2.º Semestres;
- ✓ **Fábio Augusto Silva Vila Nova** – Assistente Convitado – Para *Atividade Física e Desportiva Adaptada*, do 1.º Ciclo – Licenciatura em Ciências do Desporto, com a seguinte carga horária aproximada: 6,8 horas médias letivas por semana nos 1.º e 2.º Semestres;
- ✓ **Frederico Brito e Cunha Vela Pinto** – Assistente Convitado – Para *Didática das Atividades Desportivas I (módulo de Basquetebol)*, do 1.º Ciclo – Licenciatura em Ciências do Desporto, com a seguinte carga horária aproximada: 3,0 horas médias letivas por semana, no 1.º Semestre;

Colaboração de doutorandos

- ✓ **Carla Cristina dos Santos Malveiro Raposo** – Para colaboração na componente de prática laboratorial da Unidade Curricular "Exercício Físico e Doença Oncológica", do 2.º Ciclo – Mestrado em Exercício e Saúde no 1.º Semestre;
- ✓ **Rúben Samuel Cordeiro Francisco** – Para colaboração num módulo das Unidades Curriculares do 2.º Ciclo – Mestrado em Exercício e Saúde, *Prescrição e Programação do Exercício Físico*, no 1.º semestre e *Exercício Físico e Doença Metabólica e Endócrina*, no 2.º Semestre.

A proposta foi **aprovada por unanimidade**. (Anexo III)

4.2. Proposta do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH), Prof. Doutor Marcos Onofre.

Novas contratações

- ✓ **Maria Isabel Bayo da Silva Lopes** – Professora Auxiliar Convidada – Para leção na UC *Estágio*, do 2.º Ciclo – Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (MEEFEBS) com a seguinte carga horária aproximada: 4,0 horas médias letivas por semana, nos 1.º e 2.º Semestres;
- ✓ **Vanda Filipa Duarte Guerra** – Professora Auxiliar Convidada – Para *Estágio*, do 2.º Ciclo – MEEFEBS, com a seguinte carga horária aproximada: 2,0 horas médias letivas por semana, nos 1.º e 2.º Semestres;
- ✓ **Miguel Pedro Fernandes de Almeida Frago Peralta** – Professor Auxiliar Convitado – Para leção na UC *Estágio* do 2.º Ciclo – MEEFEBS, num total de 1,5 horas semanais/anuais durante os meses de setembro e outubro de 2021.

- ✓ **Raquel Alexandra Barbosa Correia** – Assistente Convidada – Para *Técnicas de Dança I (Bloco de danças urbanas)*, do 1.º Ciclo – Licenciatura em Dança, com a seguinte carga horária aproximada: 1,5 horas médias letivas por semana no 1.º Semestre. (Anexo III)

A proposta foi **aprovada por unanimidade**.

4.3. Proposta da Coordenadora da Secção Autónoma de Ergonomia, (SAE), Prof.ª Doutora Teresa Cotrim.

- ✓ **António José Maco Ferreira Bento** – Assistente Convidado – Para *Gestão de Projeto e Empreendedorismo*, do 2.º Ciclo – Mestrado em Ergonomia num total de 25 horas, no 1.º Semestre.

A proposta foi **aprovada por unanimidade** (não tendo a Prof.ª Doutora Cristina Bento votado pelos motivos atrás mencionados). (Anexo III)

5. Relatório de Licença Sabática apresentado pelo Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva, nos termos n.º 4, do Artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária - FMH-2021-004602 (Anexo IV)

- ✓ 1.º Período de 6 meses – De 1 de agosto de 2018 a 1 de fevereiro de 2019
- ✓ 2.º Período de 6 meses – De 1 de agosto de 2019 a 1 de fevereiro de 2020

O relatório tem apenas de ser apresentado ao Conselho Científico, para conhecimento, não carecendo de aprovação.

Não se tendo ninguém pronunciado, o Conselho Científico tomou conhecimento.

6. Outros Assuntos

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às quinze horas e cinquenta minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu, e pelo Vice-presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.



(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)



(Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado)

Os Anexos referidos na ata da reunião do Conselho Científico do dia 12 de dezembro de 2021 podem ser consultados no Sistema de Gestão Documental, conforme abaixo se discrimina:

Anexo I – Acumulação de funções – **Prof.^a Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos – FMH-2021-004352**

Anexo III – *Curricula Vitae* correspondentes às propostas do Departamento de Desporto e Saúde, do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades e da Secção Autónoma de Ergonomia. Devido à dimensão dos ficheiros, e por estes não se encontrarem reunidos no Sistema de Gestão Documental numa só referência, o ficheiro digital será anexado à ata a ser disponibilizada na página eletrónica do Conselho Científico.

Anexo IV – Relatório de Licença Sabática apresentado pelo Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva, nos termos n.º 4, do Artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária – **FMH-2021-004602**

FMH, 12 de dezembro de 2021

O Presidente do Conselho Científico

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Anexos

Anexo II



Assunto: Coordenação científica dos cursos de licenciatura e de mestrado em Gestão do Desporto, na FMH

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho Científico

Os despachos conjuntos dos Presidentes da FMH e do ISEG, relativos à criação da Comissão Coordenadora conjunta para os cursos de licenciatura e de mestrado em Gestão do Desporto, preveem no seu ponto 2 e 3, a seguinte constituição e estatuto participativo:

2. *"A Comissão de Coordenação é constituída por quatro elementos.*

a) Um/a presidente, pertencente aos órgãos de gestão de uma das instituições, e que tem voto de qualidade;

b) Um/a vice-presidente da outra instituição, com o mesmo estatuto institucional, também pertencente aos seus órgãos de gestão;

c) Dois vogais, um de cada uma das Escolas – nomeados por despacho conjunto dos Presidentes da FMH e do ISEG;

3. Os dois representantes das duas Escolas terão a missão de presidência e vice-presidência considerando a natureza interinstitucional da Comissão de Coordenação, incumbindo aos vogais assegurar a gestão de especialidade das atividades realizadas nos âmbitos técnico e científico da gestão do desporto".

Neste âmbito, compete ao vice-presidente de cada uma das Unidades Orgânicas, assegurar a coordenação interinstitucional no âmbito das atividades previstas no referido despacho, devendo os vogais, assegurar em cada instituição, a coordenação científica, correspondente à gestão de especialidade das atividades realizadas nos âmbitos técnico e científico da gestão do desporto.

Atendendo ao exposto, e a esta clarificação, venho por este meio, solicitar ao Conselho Científico, a alteração da responsabilidade de coordenação científica na FMH, da licenciatura e do mestrado em Gestão do Desporto, a qual deverá ser tecnicamente e cientificamente assegurada no âmbito dos recursos humanos especializados no contexto da Gestão do Desporto e inseridos na respetiva área científica de Sociologia, Estudos Culturais, e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto.

Com os melhores cumprimentos

Prof. Doutor Rui Fernando Roque Martins

Vice-Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da ULisboa
Presidente do Conselho de Avaliação e Garantia de Qualidade da FMH
Coordenador do Mestrado em Reabilitação Psicomotora da FMH
Coordenador da Comissão de Coordenação da Licenciatura em Gestão do Desporto
Coordenador da Comissão de Coordenação do Mestrado em Gestão do Desporto

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa
Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada

rmartins@fmh.ulisboa.pt
telefone: + 351 214 149 280
telemóvel: + 351 966119457